

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 08 de Fevereiro de 2010

Edição Nº: 736

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.01.20.01 – SECRETARIA DE CULTURA OBJETO: Contratação de pessoa jurídica apta a organizar e realizar as festividades do Carnaval da Barragem de Santana, no Município de Jaguaribe, com contratação de bandas de renome regional, infraestrutura, Mídia e Material Publicitário, junto à Secretaria de Cultura do Município de Jaguaribe. CONTRATADA: **BRAGA LEITE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - ME**, ASSINA PELA CONTRATADA: **Irislayde Braga Leite** CONTRATANTE: **PREFEITO MUNICIPAL**. ASSINA PELA CONTRATANTE: **José Sérgio Pinheiro Diógenes**. VALOR GLOBAL CONTRATADO: **R\$ 59.380,00** (Cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: **90 (noventa) dias**. ORIGEM DOS RECURSOS: **Convênio CASA CIVIL e PMJ**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **1101-13.392.0034.2.072** ELEMENTO DE DESPESAS: **3.3.90.39.00**. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **05 de Fevereiro de 2010**. Jaguaribe – CE, 08 de Fevereiro de 2010. **José Sérgio Pinheiro Diógenes – Prefeito Municipal**.

*** **

PORTARIA N º 20/10, 08 DE FEVEREIRO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Conceder a Servidora **MARIA DE FATIMA RUFINO**, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenadora Pedagógica, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar de um Encontro do SPE, na SEDUC, a importância de R\$ 80,00 (oitenta Reais) a diária, referente ao dia 08/02/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 08 de fevereiro de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 21/10, 08 DE FEVEREIRO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Conceder a Servidora **LENEIDE VIANA DANTAS**, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenadora Pedagógica, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Parformação, na UNDIME, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 08,09 e 10/02/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 08 de fevereiro de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 22/10, 08 DE FEVEREIRO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Conceder a Servidora **GIZELDA CAVALCANTE LOURENÇO**, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenadora Pedagógica, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Parformação, na UNDIME, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 08,09 e 10/02/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 08 de fevereiro de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 23/10, 08 DE FEVEREIRO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Conceder ao Servidor, **ELIFABIO JALES DE**

LIMA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo a Secretária de Educação e o Sr. Prefeito para tratar de assuntos relativos a prestação de contas, no Escritório da Esplan, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 08 e 09/02/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 08 de Fevereiro de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 24/10, 08 DE FEVEREIRO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Conceder a Servidora, **IOLANDA MARIA FERNANDES DE ASSIS DANTAS**, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de SECRETARIA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar de uma Solenidade da Federação Cearense de karatê, no Auditório da Faculdade Marista, a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais) a diária, referente ao dia 08/02/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 08 de FEVEREIRO de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº.027/10 DE: 08/02/10 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor **Luís Paes Diógenes**, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 260.814.583-34, RG.11224380 SSP/CE., PASEP: 1702419986-97 residente na Rua 103, casa 26, Conjunto Manoel Costa Moraes, neste Município. Lotado na **Secretaria de Administração**, ocupante da função de **Motorista**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/CE, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, referente às diárias no período de 08, 09,10,11 e 12/02/10 quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 05(Cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2010 José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

Portaria Nº.028/09 De: 08 de Fevereiro de 2010. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor **WASHINGTON TORRES DE ARAÚJO**, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 330.641.133-72, RG.1514435, PASEP: 170.372223-54, lotado na Secretaria Municipal de Administração ocupante da função de Agente Administrativo, residente na Rua Savino Barreira, 1050, Centro, neste Município. Para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-Ce., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referentes às diárias no período de 08, 09, 10 e 11/02/10 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 04(Quatro) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 08 de Fevereiro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 08 de Fevereiro de 2010

Edição Nº: 736

Portaria nº 026/2010.De: 08 de fevereiro de 2010 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 088.183.473-49, RG. 990.991.905-15, PASEP: 10223694816, residente na Rua Moacir Peixoto Diógenes, 20, Bairro:Cruzeiro; neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referente às diárias no período de 08, 09, 10, 11e 12/02/10, quando tratar de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 05 (Cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete do Prefeito, em 08 de Fevereiro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2010 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 08.02.2010 o contrato nº 022/2010 – Matrícula 100020-9 da prestadora de serviços **Davina de Oliveira Castro**, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES**
Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 38.1/2010, de 08 de fevereiro de 2010. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** O PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – FILHA – demandado pela servidora **DUCELENE SILVEIRA PEIXOTO;** **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. CONSIDERANDO parecer jurídico favorável ao pedido. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** a servidora pública **DUCELENE SILVEIRA PEIXOTO**, matrícula funcional 010703-4, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de trinta dias. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRE-SE** Palácio da Intendência, 08 de fevereiro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **